Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 07 de Ol de Março de 1.993

Dispõe sobre suplementação de verba no Valor de CR\$ 1.630.000.000,00-

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São -Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acor do com a Lei Nº Cl de 12 de Janeiro de 1.993, Artigo 4º, ítem B:-

DECRETA-

Artigo 1+)- Fica aberto no departamento de contabilidade um crédito suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2:- Poder Executivo

2.01- Gabinete

10.07 3132.01

3.07.0212.002- Manutenção do setor CR\$ 250.000.000,00

3:- Secretaria Municipal Administração e Finanças

3.01- Gabinete

21.07.21.20.01

3.08.0302.004- Manutenção do Setor CR\$ 30.000.000,00

22.07.3.132.01

3.08.0302.004- Manutenção do setor CR\$ 50.000.000,00

4:-Secretaria Municipal Educação e Cultura Esporte e,00 Turismo.

4.01- Deptº de Educação

41.1-3132.01

8.42 1882.008-Manutenção do setor CR\$1.000.000.000,00

5:-Secretaria Municipal Sude Assistencia Social

5.01- Deptº de Sude

109.06.3132.01-

13.75.4282.011- Manutenção do Setor CR\$ 300.000.000,00

Total CR\$ 1.630.000.000,00



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º)- Para ocorrer as despesas do presente crédito suplementar, fica anulada parcial - mente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

4- Secretaria Municipal Esducação Cultura Esportes Turismo-

4.01- Deptº de Educação

38.5-3111.01- "anutenção do Setor CR\$1.000.000.000,00

5- Secretaria Municipal Saúde e Assistencia

Social

5.01- Departamento de Saúde

58.9- 3111.01-

1375.4282.11- Manutenção do setor CR\$ 300.000,000,00

5.02- Deptº de Assistencia Social

64.4- 3111.01-

1581.4862.012- "anutenção do setor CR\$ 330.000.000,00

TOTAL 1.630.000.000,00

Artigo 3º 1- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do

Turvo, Ol de Março de 1.993.

DR. SERGIO VILELA PINTO Prefeito Municipal